

Legislação

Resolução - 019/75

RESOLUÇÃO Nº 019, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1975

RESOLUÇÃO COGEP CZ/19/75

A Comissão de Zoneamento em sua 32ª Reunião Ordinária, realizada a 03 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Quando houver discrepância entre o texto e o mapa que definem os Corredores de Uso Especial prevalecerá o disposto no texto.

03 de dezembro de 1975

Arq. BENJAMIN ADIRON RIBEIRO

Presidente da Comissão de Zoneamento

Publicada no D.O.M. de 24/12/75